



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6/EMPR/DOM/2016)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN110, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) – Revisão de preços**

Foram presentes as informações n.ºs 567/2016 e 554/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os cálculos da revisão de preços códigos 01/2010A, 01/2010B e 01/2010C, relativos à empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos cálculos de revisão de preços, dos quais resulta a favor do empreiteiro o montante de 1.519,09€ (mil quinhentos e dezanove euros e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, conforme informações que homologa.

Mais deliberou mandar liquidar à empresa Construções JJR & Filhos, SA a importância de 1.519,09€ (mil quinhentos e dezanove euros e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 1 de fevereiro de 2016**

**Seguimento:**

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF e DAJA

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal